ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 149/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social-SESED, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, ao Excelentíssimo Comandante Coronel Alarico José Pessoa de Azevedo Júnior e ao excelentíssimo Diretor de Pessoal, Coronel Arthur Emílio Monteiro de Araújo, ***Requer que a Diretoria de Pessoal da PM/RN realize de forma itinerante nas unidades (batalhões e companhias Independentes) do interior do Estado, atendimentos para confecção das identidades funcionais.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Com a implementação da lei de promoção de praças Nº 515, de 09 de junho de 2014, ocorreu o aumento da periodicidade e demanda das confecções das identidades funcionais dos Militares Estaduais, visto que, a cada ciclo de promoção, o militar tem que atualizar o documento.

Além disso, o fator locomoção é o principal problema nesse sentido, pelo fato destes documentos serem feitos apenas em cidades polos do estado, com isso, dificultando o acesso dos militares das cidades mais distantes ao serviço ofertado.Com isso, muitos profissionais estão com suas identidades desatualizadas, sem poder realizar demandas via SEI por esse motivo.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 07/10/2021, às 11:20.